

	ATO DO PRESIDENTE	Nº 075/18	Pág.: 1 / 1
	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	Emissão: 21 / 11 / 2018	
		Validade: a determinar	

Rerratifica o Ato do Presidente nº 080/17.

MILTON ROBERTO PERSOLI, Presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, nos termos do artigo 22, incisos II, III e XI do Estatuto Social, a partir da data de publicação deste instrumento:

DETERMINA:

- A criação do **Conselho de Administração – CA – U.O. 0100**;
- A transferência das atribuições, materiais e de Recursos Humanos do Departamento de Auditoria – DAD para o Conselho de Administração – CA, passando a adotar o nome de **Auditoria Interna – AUD – U.O. 0101**, tendo com responsável **Ruy Marcondes Carvalho Neto**; e
- A criação do **Conselho de Auditoria Estatutária – CAE – U.O. 0110**, subordinado ao Conselho de Administração.

MILTON ROBERTO PERSOLI
Presidente

UO DE ORIGEM: PR

(Original assinado no arquivo da GGE)